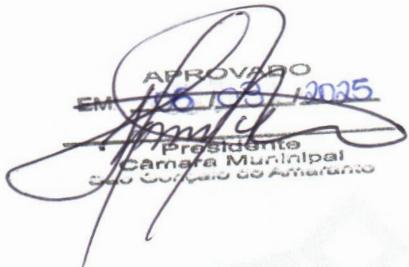




INDICAÇÃO N.º 449, DE 2025


APROVADO
EM 10/06/2025
Presidente
Câmara Municipal
de São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a criação de um projeto de incentivo ao esporte e à cultura para crianças e jovens do sertão, com a oferta de modalidades como dança, capoeira, judô, escolinha de futebol, entre outras, distrito do Cágado, deste Município.

O Vereador Eldo Farias, do Partido Progressistas (PP), infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a criação de um projeto de incentivo ao esporte e à cultura para crianças e jovens do sertão, com a oferta de modalidades como dança, capoeira, judô, escolinha de futebol, entre outras, distrito do Cágado, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

As crianças e adolescentes dessas localidades enfrentam uma grande escassez de opções de lazer, cultura e esporte no contraturno escolar, o que muitas vezes resulta em desmotivação, vulnerabilidade social e falta de perspectivas. A escola, por si só, não consegue suprir toda a demanda de formação e ocupação desses jovens.

A iniciativa também contribuirá para a valorização do esporte como ferramenta de transformação social, além de revelar e desenvolver talentos locais.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos _____ dias do mês de _____ de 20____.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTÔNIO UELDO MOREIRA DE AGUIAR
Data: 10/06/2025 13:52:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO UELDO MOREIRA DE AGUIAR
VEREADOR ELDÓ FARIAS - PP